

# INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CRIANÇAS MENORES DE CINCO ANOS INSERIDAS EM FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM APUCARANA - PR

CLEUDELY CARLA DOS SANTOS SANTANA<sup>1</sup>; PIRES, PATRÍCIA FERNANDA FERREIRA PIRES CECERE<sup>2</sup>

## RESUMO

**Objetivo:** Identificar a prevalência de Insegurança Alimentar de famílias com crianças menores de cinco anos beneficiárias do Programa Bolsa Família. **Método:** Pesquisa transversal, descritiva e quantitativa. **Resultados:** A maioria (83%) das famílias avaliadas se encontrava em situação de insegurança alimentar. **Conclusão:** O Programa Bolsa Família pode contribuir para reduzir a dificuldade de acesso aos alimentos, porém não garante a segurança alimentar. **Palavras-chave:** abastecimento de alimentos, nutrição da criança, políticas públicas.

## ABSTRACT

**Objective:** Identify the prevalence of food insecurity of families with children under five beneficiaries of the Bolsa Família Program. **Method:** Transversal, descriptive and quantitative research. **Results:** The majority (83%) of the families evaluated were food insecure. **Conclusion:** The Bolsa Família Program can contribute to reduce the difficulty of access to food, but does not guarantee food security. **Key words:** food supply, child nutrition, public policies.

## INTRODUÇÃO

Podem-se considerar vítimas da fome pessoas que não tenham meios para adquirir alimentos em quantidade suficiente, mesmo que não apresentem sinais clinicamente reconhecíveis de desnutrição. Além disso, mesmo não passando fome, algumas pessoas podem sentir um medo justificável de privações futuras (FIVIMS, FAO apud PESSANHA *et al*, 2008).

Com o objetivo primordial de combater a fome e a miséria e promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no país, o governo federal criou em 2003, o Programa Bolsa Família (PBF), que é um programa de transferência de

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso Bacharelado de Nutrição da Faculdade de Apucarana - FAP

<sup>2</sup> Orientadora/Docente do curso de Nutrição / FAP - Faculdade de Apucarana-PR

renda administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e integra o pacote de medidas do Programa Fome Zero juntamente com outros programas elaborados com o objetivo de reduzir a pobreza e a desigualdade social. O PBF possui condicionalidades, reforçando o acesso a direitos sociais básicos como o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), previsto na Constituição Federal (BRASIL, 2010).

Segundo o conceito de SAN, descrito na Lei 11.346/2006 - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), pode-se dizer que um domicílio está em situação de segurança alimentar quando todas as pessoas desse domicílio têm acesso regular e permanente a alimentos em qualidade e quantidade suficiente, sem que isso venha comprometer o acesso a outras necessidades fundamentais (BRASIL, 2006).

Essa definição, que foi inserida como um direito de todo cidadão, exigiu o aprimoramento de técnicas e métodos para mensurar adequadamente todas as variáveis envolvidas nesse contexto. Diante disso, surge então a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA).

Esse instrumento é um questionário capaz de diagnosticar a insegurança alimentar e permite classificar as famílias em quatro graus de complexidade de acesso aos alimentos, sendo que a situação de cada família varia desde a completa satisfação das necessidades alimentares (Segurança Alimentar - SA), até as experiências em níveis de progressiva gravidade de restrição de alimentos (Insegurança Alimentar – IA leve, moderada, grave) (SANTOS *et al*, 2014).

No entanto, embora já existam estudos no Brasil que aplicaram a EBIA para o diagnóstico da situação de (In) Segurança Alimentar, esta investigação entre as famílias integrantes do PBF ainda é pequena. Logo, mais avaliações e monitoramentos são fundamentais, pois conhecer o perfil de saúde e nutrição dessa população permite subsidiar o melhor desenho de políticas públicas.

## **OBJETIVO**

**Objetivo geral:** Identificar a prevalência de insegurança alimentar e nutricional das famílias com crianças menores de cinco anos beneficiárias do Programa

Bolsa Família, em Apucarana – PR, Brasil. **Objetivos específicos:** Investigar o impacto do PBF quanto à condição de (In) Segurança Alimentar e Nutricional das famílias; Verificar associação entre a condição de (In) Segurança Alimentar das famílias e o estado nutricional das crianças menores de cinco anos; Avaliar o estado nutricional das crianças menores de cinco anos pertencentes às famílias beneficiárias do PBF.

## **METODOLOGIA**

O estudo teve caráter transversal, descritivo e com abordagem quantitativa. A amostra foi do tipo estratificada, sendo que os critérios de inclusão da pesquisa foram: famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que possuíam em sua constituição filhos menores de cinco anos de idade e que faziam parte do território de abrangência da UBS Eunice Penharbel, localizada no Núcleo Habitacional Sumatra I, em Apucarana – PR. E, os critérios de exclusão se basearam na recusa por parte do entrevistado a participar da pesquisa ou ainda, dificuldade em responder as questões e crianças que apresentassem algum tipo de patologia que pudesse comprometer o estado nutricional.

A coleta de dados foi realizada em cinco dias não consecutivos, tendo início dia 29 de junho e término dia 06 de julho, através de visitas domiciliares, diurnas, sempre acompanhadas por um Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Para tanto, foi realizada entrevista a um adulto responsável pela família com aplicação de um questionário socioeconômico e outro composto pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA. Também foi realizado a antropometria nutricional das crianças menores de cinco anos de idade com a aferição do peso e da estatura.

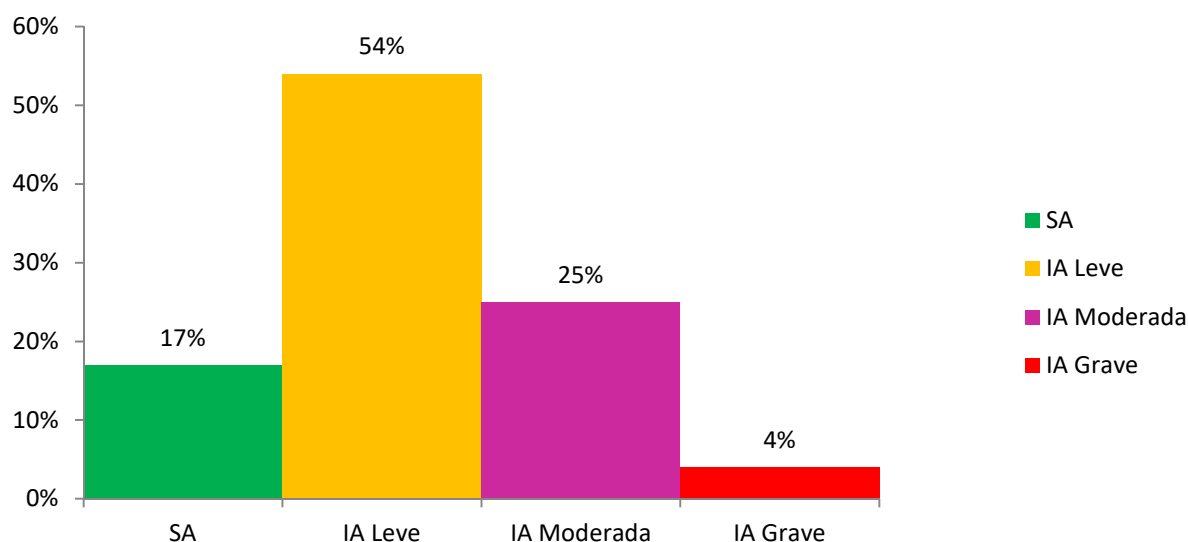
Os dados foram tabulados em gráficos e tabelas, assim como avaliados de forma descrita, segundo Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para melhor compreensão dos resultados. Para isso foram utilizados o Microsoft Excel 2010 e Word 2010.

Ressalta-se que para a realização da pesquisa se fez necessário aprovação do Comitê de Ética da FAP (CETI – FAP). Parecer nº 2.645.830, CAAE 88682818.5.0000.5216 após autorização institucional da Autarquia Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde – Eunice Penharbel.

## RESULTADOS

Participaram da pesquisa vinte e quatro (n=24) famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Observou-se uma elevada prevalência de IA 83% (n=20) em seus diferentes níveis (Gráfico 1). A do tipo leve foi a mais prevalente 54% (n=13), refletindo a preocupação relativa ao acesso regular e permanente aos alimentos e também o déficit qualitativo da alimentação familiar. Já a insegurança alimentar moderada, que corresponde a redução quantitativa de alimentos, principalmente entre os adultos, atingiu 25% (n=6) das famílias e a completa expressão da fome no contexto familiar, que atinge também as crianças, e é caracterizada pela insegurança alimentar grave, fez parte de 4% (n=1) das famílias.

**Gráfico 1** – Prevalência de (In) Segurança Alimentar e Nutricional nas famílias integrantes do PBF com crianças menores de cinco anos de acordo com a EBIA. Apucarana – PR, Brasil.



**Fonte:** SANTANA, PIRES, 2018.

\*EBIA: Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

\*SA: Segurança Alimentar

\*IA: Insegurança Alimentar

Foram avaliadas quarenta (n=40) crianças, das quais, a maioria apresentou adequação do estado nutricional em todos os índices avaliados Peso/Idade 95% (n=38), Estatura/Idade 82% (n=33), Peso/Estatura 68% (n=27) e IMC/Idade 65% (n=26) e nenhuma criança avaliada apresentou baixo peso ou

obesidade. Por outro lado, tratando-se de déficit estatural, evidenciou-se uma incidência de 18% (n=7), de acordo com índice E/I, sendo que, 71% (n=5) dessas se encontravam em situação de IA leve.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A alta prevalência da condição de insegurança alimentar e nutricional na qual se encontram as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família é um resultado preocupante, e mostra que apesar de contribuir na facilitando o acesso aos alimentos, o programa não garante a Segurança Alimentar e Nutricional.

No entanto, o predomínio de adequação no estado nutricional das crianças menores de cinco anos, evidencia a baixa prevalência da condição de insegurança alimentar grave dentre as famílias. Porém, a condição de insegurança alimentar foi fator determinante para aqueles que apresentaram estado nutricional inadequado.

Mesmo que pequena, a representatividade dessa pesquisa possibilita uma reflexão a cerca desse grupo populacional com características incomuns de vulnerabilidade econômica. Bem como ajuda a evidenciar o real impacto da TCR sobre a alimentação das famílias integrantes do PBF, contribuindo assim, para melhorias na elaboração de políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. **Diário Oficial da União**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm). Acesso em: 30 mar 2018.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **A segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil** – indicadores e monitoramento da constituição de 1988 aos dias atuais. Brasília, DF: CONSEA, 2010.

PESSANHA, Lavínia; VANNIER-SANTOS, Cristina; MITCHELL, Paulo Vicente . Indicadores para avaliar a Segurança Alimentar e Nutricional e a garantia do Direito Humano à Alimentação: metodologias e fontes de dados. **ABEP - Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, Caxambu, MG, 2008.

SANTOS, Leonardo Pozza dos et al. Comparação entre duas escalas de segurança alimentar. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 2014.